

EDITAL Nº 02/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE NÍVEL REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 - PPGEd/UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para o semestre acadêmico de 2021.1.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado em Educação para início em 2021.1.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Período de inscrição: 01 a 02 de março de 2021.

2.2. Serão aceitas apenas as inscrições para matrícula dos candidatos selecionados pelo Processo Seletivo Interno de Mudança de Nível conforme Lista de Convocação (no Anexo I). O resultado final do Processo Seletivo Interno pode ser encontrado no endereço www.ppged.ufrn.br.

2.3 A inscrição para matrícula requer o preenchimento *online* de ficha de inscrição (questionário) (item "5. DA DOCUMENTAÇÃO"), conforme descrito a seguir:

2.4. Cada candidato deverá durante o período de inscrição preencher o questionário de inscrição *online*, disponível exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA, no endereço:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Atenção: Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

2.5. Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação:

E-mail: ppged@ce.ufrn.br

Página virtual: www.ppged.ufrn.br

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 26 de fevereiro de 2021

3.2. Homologação das inscrições para matrícula: 03 de março de 2021

3.3. Prazo para interpor recurso à homologação: 04 de março de 2021

3.4. Resposta à eventuais recursos: 05 de março de 2021

3.5. Resultado Final (Matrícula): 08 de março de 2021

3.6. Prazo para interpor recurso ao Resultado Final: 09 de março de 2021

3.7. Resposta à eventuais recursos: 10 de março de 2021

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO

4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:

4.1.1. Estar listado para convocação no Anexo I;

4.1.2. Ter realizado a inscrição em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital.

4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar *online* junto ao questionário (conforme item 2.3 e 2.4) os seguintes documentos:

5.1.1. cópias da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;

5.1.2. cópia do diploma de graduação.

6. DOS RECURSOS

6.1. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;

6.2. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.3. O resultado desta convocação de aprovados pelo Processo Seletivo Interno de Mudança de Nível será divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA.

8.4. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independente de sua natureza.

8.5. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Natal/RN, fevereiro de 2021.

Coordenação do PPGEd/CE/UFRN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I - LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MUDANÇA DE NÍVEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021

- MARCELLY KATHLEEN PEREIRA LUCAS

- MATHEUS LUCAS SILVA DE SOUZA